



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

PORTARIA Nº 4.066, DE 01 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre a exoneração da função gratificada que específica e dá outras providências correlatas".

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar da função gratificada de *Coordenador da Seção de Atenção Básica*, a Sra. **TALITA MARIA FERRARI DE SOUZA**, portadora da carteira de identidade RG nº 44.***.***-5 SSP/SP, CPF nº 366.***.***-59, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 01 de abril de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 02 de abril de 2024.


BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração